CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 239/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a manutenção das seguintes estradas da comunidade do Espigãozinho:

- Estrada da fazenda Leão Júnior sentido comunidade de Porto feliz;
- Estrada sentido Rio Velho;
- Estrada sentido Colônia dos Veados;
- Estrada sentido família dos Castro.

Justificativa:

Diversos moradores da região solicitaram a manutenção das estradas pelas péssimas condições que se encontram atualmente.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 31 de maio de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS